



PORTARIA N.º 18.866 DE 13/10/2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito licença para Tratamento de Saúde:

NOME	MATR.	PERÍODO	Processo Eletrônico
Marcelo Vallin	7040	11/10/2022 a 08/04/2023	15605/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

